

Acta da reunião de 6 de Outubro
de 1972

Aos três, digo, seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis e Sala das Sessões, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Angelo da Silva Azevedo, e vereadores António Dias da Costa e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo, Luis da Silva e Costa, chefe da secretaria. Declarada aberta a reunião, pelas dez e oito horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e justificando-se as faltas dos Senhores Vereadores que não vieram à reunião, tomando-se depois as deliberações que seguem.

Balancete: - Foi tomado conhecimento do da Tesouraria Municipal, nesta data, de que se vê haver na Caixa Geral de Depósitos: De receitas gerais - dois milhões quinhentos e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos; de receitas cativas - depósito mil trezentos e oito escudos e setenta centavos, havendo em cofre cento e vinte mil cento e trinta e oito escudos e trinta centavos.

Expediente: - Pelo officio numero nove mil cento e setenta e seis, de três do corrente e da Direcção das construções escolares do Centro, a Câmara tomou conhecimento de ter sido escolhido o terreno para a implantação do edificio da cantina escolar de Azeosa; pelo officio numero trinta e um da Junta de freguesia de Vila Chã de São Roque, de vinte e dois de Setembro ultimo, foi exposto, corroborando, que a população da freguesia, essencialmente operária,

centos e oitenta e oito, de vinte e um de Setembro ultimo, comunicando ter-se informado a Junta de Soureiro digo a Junta da freguesia de Soureiro de que havia inconveniente na mudança do local de implantação do edificio-rede daquele corpo administrativo; officios n.ºs dois mil oitocentos e quarenta e três e dois mil oitocentos e quarenta e nove, da Direcção Escolar de Aveiro, de vinte e cinco e vinte e seis, respectivamente, de Setembro findo, comunicando ir fazer-se a conservação periodica dos edificios escolares de Contumil e Arota.

Requerimentos: - Em face do parecer favoravel dos Servicos Tecnicos, foram deferidos os seguintes: De: Antonio da Silva Soares, para ampliar a casa de habitação com um andar com cento e cinco metros de superficie, em Ourem - VL; Augusto Santos, desta vila, para proceder a obras de pintura e carpintaria, fazer uma chaminé, alargar uma porta para digo, abrir uma janela, sem como ocupar a via publica com materiais de construção, em fachada da Leixa; Antonio Dias de Azevedo, de Cavadas - Cesar, para rebocar e caiar a casa de habitação; Valentim José Correia, de Vilaquinho - Cesar, para colocar portas, armação e telha novas, na sua garagem; Alberto de Jesus dos Santos, de Hiroes - Cesar, para conclusão da obra a que se refere o processo numero seiscentos e oitenta e sete e dois; Arnaldo de Jesus Almeida, do Lerro - VL, para colocar madeiras e telha, aumentar uma chaminé, fazer um forno, construir arrumos com catorze metros e um curral com quatro metros de superficie, no mesmo local; Manuel de Almeida Santos, de Libeira - Azeira de Lages, para construir currais e uma casa de arrumos, com a superficie total de quarenta

1
Francisco Soares Nunes

metros de superfície; Francisco Soares Nunes, de Gemilheiro de Baixo - Jacinhatada Leixa, para abrir uma entrada, colocar-lhe um portão e cimentar um pátio; Angelo Gomes da Costa, de Lino de Vila-Cesar, para fazer uma beirada em cimento, substituir forno e soalhos e abrir duas janelas com um vão de dois metros; Joaquim Gomes de Almeida de Camun - Cesar, para construir um alpendre, coberto com uma placa e com a superfície de quarenta metros; Maria Madalena Lopes da Silva, de Fardicão - São Martinho da Gaudara, para ocupar a via pública com materiais de construção numa área de vinte metros; Américo Rodrigues, de Troncal - São Martinho da Gaudara, para construir um curral com doze metros de superfície; Glotilde Monteiro Ribeiro, de Senado - Loureiro, para abrir um poço no mesmo local; José Ferreira Gomes, de Rio da Ponte - São Martinho da Gaudara, para construir arrumos com oito metros; José Maria Alves, de Vide - São Martinho da Gaudara, para construir uma cozinha com doze metros, sem como proceder a obras de pintura na sua casa de habitação; Manuel Valente Soares, de Vidigueira - Loureiro, para construir casa de arrumos e curral com cinquenta e quatro metros de superfície; Carlos Alberto, de Vilar, desta vila, para abrir um poço, no mesmo local; Manuel Agostinho da Silva Santos, de Cidacos, desta vila, para concluir as obras referentes ao processo número seiscentos e trinta e três de setenta e dois; Arthur da Silva Azevedo, de Silvanus - Carregosa, para construir uma casa de habitação com a superfície de cinquenta e seis metros; António de Oliveira Terzino, do Lero de Baixo - VL, para construir uma habitação

com trezentos e vinte e nove metros de superfície, seu como um muro com vinte metros; António José de Oliveira, de Caregosa de Cima, para atravessar o caminho público com um tubo para condução de água, para consumo doméstico, nas condições da informação; Paul da Silva e Costa, desta vila, para construir um andar, em aditamento ao processo número quatrocentos e noventa e seis/retenta e um, com a superfície de duzentos e oitenta metros; Manuel da Costa Gomes, do Outeiro - Gíndelo, para rebocar, caiar e pintar a casa de habitação; Amélia Guerra Conde de Gíndelo, da Rua Velha de Santo António, nesta vila, para pintar paredes, portas e janelas, seu como ocupar a via pública com andaimes numa extensão total, de seis/chaço e primeiro andar, de dezasseis metros; António Alves de Aguiar, da Louba - Caregosa, para mudar portas e janelas, digo para colocar portas e janelas e proceder a obras de pintura, concluindo assim as obras referentes à licença número oitocentos e vinte e três de retenta e dois; Gaspar da Silva Frias, da Igreja - Gíndelo, para refundar um poço, sito no mesmo local; José Tavares de Melo, de Gíndelo - Gíndelo, para alargar um portal e colocar portões; Manuel da Costa Santos Salvador, de Vila Chã - São Roque, para abrir um poço, no mesmo local; Manuel Ferreira Gomes de Vila Chã - São Roque, para construir um curral com a superfície de vinte e nove metros; de Manuel, digo, Victor dos Santos Costa, da Gaudara - São Roque, para abrir um poço, no mesmo local; Manuel António Jardim, de Vila Cora - São Tiago de Riba - Ul, para abrir um portal; Jaime Alves Soares, da Costa - Cucujães, para construir casa de armazém com setenta e dois metros de superfície; Iráias Soares, Cor.

José Galvão

reia, de Faria de Cima - Cucujães, para ampliar um prédio com a superfície de vinte e quatro metros; Gaspar Lopes da Costa, do Calvário - Cucujães, para construir um muro divisorio com quinze metros; Domingos Pereira, de Fontão - Cucujães, para abrir um poço no mesmo local; Armando Augusto da Silva, de Chavel - Travanca, para construir uma casa de habitação com doze metros e quinze metros de superfície; Luis da Rocha Costa de Lavouza - Pinheiro da Bemposta, para construir dois muros, um de vedação com vinte e três metros e um divisorio com cento e quarenta e dois metros; António da Silva Campelo, do Cruzado - Pinheiro da Bemposta, para colar um alpendre com uma placa de tijoleira; Manuel Soares Methano, de Ferreiros - Galvaz, para mudar madeiras e telha, embocar caiar e pintar a casa de habitação; Hâvio Jorge Frixoto Belega, para remodelar ailha de bombas de combustível e substituir a cobertura metálica por outra redonda; foi ainda deferido o requerimento de Joaquim Martins Soares da Costa, de Quicosa - VL, pedindo o averbamento da licença de obras número mil duzentos e noventa e três, em seu nome e de seus irmãos, José Martins Soares da Costa e Manuel Soares da Costa, com proprietários do mesmo prédio; de Feliciano da Silva, de Vilas, desta vila, para comprar terreno no cemitério, sendo resolvido aguardar na ordem dos requerimentos anteriores até que haja terreno para venda. Foi indeferido o requerimento de José Fonteiro, do Alto da Fábrica - Santiago de Ribã - VL, por a Direcção de Estradas ser inconveniente na satisfação do solicitado, conforme informa.

ção prestada, pelo officio de vinte e oito de Setembro findo.

Licenciamento Sanitário - Demissão ou Habilitação - Cão: - Foi feita a leitura do requerimento de sua Senhora Lopes, residente em São João da Madeira, pedindo o licenciamento sanitário do estabelecimento da Rua Manuel Brandão, em que pretende A dizer pretende abrir um café. - Com base das conclusões favoráveis da vistoria, foi resolvido conceder a Israel Pinto de Sousa, de Cão - Soureiros, para licença de habilitação para o prédio, que foi concedida a licença de obras numero novecentos e vinte e cinco / setenta; a Alberto Soares de Oliveira, de Cão Queluado, para licença de habilitação do prédio, para que foi concedida a licença de obras numero seiscentos e oito / setenta; Manuel Pereira Leal de Oliveira do Bairro, licença de habilitação, para o prédio em Faria de Cima - Cucujães, conforme licença de obras numero cento e trinta / setenta; Alcides Gomes Neto, de Vila Chã - São Roque, licença de habilitação para o prédio, para que foi concedida a licença de obras numero quinhentos / setenta e um; João Almeida e Silva de Rio da Fonte, licença de habilitação do prédio para que foi concedida a licença de obras numero dezassete / setenta e um; a Manuel Alves da Silva Ventura de Fonte Yoana, licença de habilitação, para que foi concedida a licença de obras numero quinhentos e vinte / setenta e um. Para efeitos de vistoria foram presentes os requerimentos de: Adribal José Garcia Rodrigues, desta vila - licença de obras numero cento e trinta e cinco / setenta e um; A Edificadora de Dinamarca de Azeméis - licença de obras numero trezentos e oitenta e três / setenta e um; Albano Ferreira Pereira, de Boqueim do Cravo - licença de obras mi-

mero dez/retenta e um; Fernando da Silva Magalhães, de Matoso - Ginheiro da Bemposta - licença de obras numero quatrocentos e trinta e oito/retenta e um. Fernando José da Silva Pinto, da Bemposta - licença de obras numero cento e quarenta e quatro/retenta e um; António Machado Vieira, de Outeiro - São Trago de Riba - V. - licença de obras numero oitenta/retenta e dois; Deolinda Soares da Silva, do Senado - Lourinho - licença de obras numero duzentos e vinte e nove/retenta e dois.

Doentes: - De conformidade com o respectivo processo, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade que lhe couber no tratamento, que lhe couber digo da doente Maria Emília Lopes da Costa, casada, doméstica, da Igreja - São Martinho da Gaudara, no Hospital de Santo António, do Porto.

Autos de Transgressão: - A Câmara aprovou os seguintes autos de transgressão levantados ao abrigo da Lei numero dois mil cento e dez: Contra Isaura Ferreira Resende, de Rebordões, por escorrência de águas sujas para a via pública; António Filipe, de Tarei - Louto, concellho da Feira, por ter depositado na via pública, em Felgueira, toros de madeira; Manuel da Costa Santos Salvador, de Vila Chã - São Roque, por ter construído um poço sem a respectiva licença; Francisco Ferreira da Costa, de Vila Chã - São Roque, por fazer obras de restauração do seu prédio e construir uma placa sem licença.

Licenças para Férias: - A Câmara ratificou despachos do Excelentíssimo Presidente, concedendo os seguintes: A Adelina de Jesus, assalariada dos serviços de limpeza, dezto dias com início no dia de ontem; a Olinda de Jesus, fl.

meida, de Macieira de Soureio, assalariada dos mesmos serviços, dezoito dias, com início no passado dia dois do corrente; a Silvino Alves Figueiredo, jornalista, de Soureio, dezoito dias, com início na mesma data; a José Nunes Moreira, cantoneiro, vinte e quatro dias (dias íteis) com início em dezasseis do corrente; a Fernando da Costa Correia de Pinho, motorista, quinze dias com início em nove do corrente.

Venda das Uvas de Ossebo: - A Câmara ratificou o despacho do Excelentíssimo Presidente que pôs à venda por arrematação em hasta pública, no próximo dia dezanove, durante a reunião a realizar nesse dia, as uvas da chamada "Casa de Ferreira de Castro", em Salgueiros - Ossebo, com a base de licitação de mil e quinhentos escudos e com lances mínimos de cinquenta escudos.

Orçamento Suplementar: - Apresentado o segundo orçamento suplementar para o ano corrente, com uma receita de um milhão e duzentos e treze mil escudos e uma despesa de igual quantia. Tendo estado em reclamação, durante o prazo de oito dias, foi resolvido aprová-lo definitivamente.

Resalva-se as rasuras: "Conservação", "de"
Tendo dezoito horas e trinta minutos e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião de que se lavrou esta acta que eu,
Chefe de Secretaria, redigi e subscrevo.